Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 53, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação:
Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.1013.0000	REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Ficha: 077 - 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00
FR: 1.500		

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Anulação:
Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.1011.0000	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS	
Ficha: 073 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00
FR: 1.500		

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 5 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: **CONSTRUTORA AMIL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob nº. 20. 119.762/0001-19**	
MODALIDADE: MODALIDADE CONCORRÊNCIA 001/2022	**DATA:** 29/02/2024
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 150 (cento e cinquenta) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 25/05/2024 e prorrogar o prazo de vigência até o dia 23/08/2024.	
DA JUSTIFICATIVAS: **– O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.** **A prorrogação promovida por este Termo se deve aos seguintes fatores:** **A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia, Ofício nº 17/2024 Secretaria de Viação e Obras Públicas.**	

PORTARIA Nº 124, DE 2024 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DA COHAB, SITUADO NA RUA PROFª CÉLIA VIEIRA DE MELO

DE 5 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do projeto de reforma e ampliação do PSF da Cohab, situado na Rua Profª Célia Vieira de Melo, e dá outras providências

A PREFEITA **MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, torna público o projeto de reforma e ampliação do PSF da Cohab, situado na Rua Profª Célia Vieira de Melo, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DA COHAB, SITUADO NA RUA PROFª CÉLIA VIEIRA DE MELO	Stéfani Mariane da Silva Gonçalves
		Engenheira Civil CREA 55719/ MT.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: **STÉFANI MARIANE DA SILVA GONÇALVES**

CREA: **55719/MT**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 5 de março de 2024.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Stéfani Mariane da Silva Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA 55719 MT

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ERICK FERNANDES DO NASCIMENTO TAVARES - CNPJ Nº 38.265.539/0001-45	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023.	**DATA:** 21/02/2024
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 33/2023, previsto na Cláusula Décima, primeira á partir de **03/03/2024 estendendo-se até 03/03/2025**, nas mesmas condições e preços constantes do contrato principal. O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 33/2023 de 02 de Março de 2023, celebrado entre as partes.	
DA JUSTIFICATIVAS: **– A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024, de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 175/2024/ da Secretaria Municipal de Educação.**	

DECRETO Nº 54, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA LUCINETE APARECIDA PARDINHO GONÇALVES

DE 5 DE **MARÇO DE 2024.**

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA **MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	98	Lucinete Aparecida Pardinho Gonçalves	23/12/1993	Agente Administrativo	A/31	B/31

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 53, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 5 DE **MARÇO DE 2024.**

Autoriza **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

Local: 010501 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

15.452.0004.1013.0000 **REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO** DE PRÉDIOS **PÚBLICOS**

Ficha: 077 - **4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 102.000,00**

FR: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Anulação:

Local: 010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.1011.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM

DE VIAS PUBLICAS

Ficha: 073 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102.000,00

FR: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 5 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDOo oficio nº 183/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MONITOR - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0000630	MARIA HELENA DOS SANTOS GASPARIN	60º
0006980	JÉSSICA REGINA DA SILVA	61º
0008340	MARIA HELOISA PEREIRA MAIA	62º

Justificativa: considerando a necessidade de atender a educação inclusiva, necessita-se contratar monitores para auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com necessidades especiais, conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Pedra Preta, 5 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 193/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012160	LUCIANO DA SILVA	1º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas do transporte escolar rural, garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação infantil, básica e fundamental.

Pedra Preta, 5 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 42/2024/SMVOP

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA (CAMINHÃO CAÇAMBA)

Inscrição	NOME	POSIÇÃO